



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alirio Neto

IND 1394 /2001

LIDO
Em 17/10/01
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e nº
seguida à CESS e CCJ. (Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Em, 18/10/01.

Stenap Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da QI 09 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da QI 09 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alirio Neto
DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

GUARA 12008.doc

Indicação desratização QI 09 -

IND 1394/01
QI RITA